



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2.026

Ao Projeto de Resolução nº. 1/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “Institui o Prêmio “Nossa Gente, Nosso Talento”, cria a Comissão Organizadora, define critérios de elegibilidade, procedimentos de inscrição, votação e entrega, e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se os §1º, §2º e §3º do art. 7º do Projeto de Resolução nº 1/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

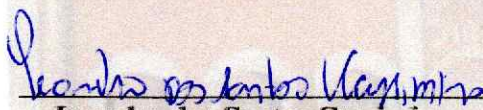
Art. 7º. (.....)

§1º. Dentre os Vereadores que comporão a Comissão, obrigatoriamente 1 (um) deverá ser membro da Mesa Diretora, o qual exercerá a presidência da Comissão, sendo os demais escolhidos entre os Vereadores do Plenário.

§2º. Todos os Vereadores poderão ser convidados para compor a Comissão, sendo garantido aos indicados o direito de aceite ou recusa da participação, inclusive ao membro da Mesa Diretora.

§3º. Havendo recusa, o Presidente da Câmara poderá convidar outro Vereador apto, assegurando-se a todos o mesmo direito de aceite ou recusa.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 28 de maio de 2.026.


Leandro dos Santos Cassimiro
VEREADOR